



DECRETO Nº 025/2023-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que 07 de setembro deste ano, dia alusivo à independência do Brasil, cai numa quinta-feira;

Considerando ainda, que o Governo do Estado da Paraíba, decretou ponto facultativo no dia **08 de setembro** (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal no dia **08 de setembro do corrente ano**, em decorrência do feriado nacional de **07 de setembro** cair na quinta-feira.

Parágrafo único - As excepcionalidades, como os transportes de estudantes que viajam para outras localidades, dentre outras, devem ser regidas pelos Secretários de Administração e de Educação.

Art. 2º - Excetua-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 04 de setembro de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita